



REQUERIMENTO N. 40/2026

O Vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Wilberto José Speck, com fulcro no art. 29, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal n. 220/2009 e alterações.

Justificativa:

Wilberto José Speck, carinhosamente conhecido como Beto Speck, é um exemplo de homem íntegro, daqueles que fazem a diferença por onde passa. Natural de São Francisco do Sul, nasceu em 12 de maio de 1950, filho de Erich Speck e Maria Speck, casado com Lourdes Terezinha de Souza, pai de Francieli, Eduardo e Franciani, é referência de cuidado, responsabilidade e ensinamentos que vão muito além das palavras do dia a dia. Avô de Fernando, Matheus e Pietro Beto faz de sua família o porto seguro de sua vida.

Desde muito jovem trabalhou na lavoura. Empreendedor, atuou por muitos anos no ramo da banana e no setor madeireiro, contribuindo para o desenvolvimento local e ajudando inúmeras pessoas ao longo de sua trajetória.

Na vida pública, exerceu o cargo de vereador no período de 1997 a 2000, pelo PFL, seguindo os passos de seu pai na política. Exercendo seu mandato com seriedade e compromisso, trabalhou incansavelmente pelo bem da comunidade que tanto ama. Foi secretário na Secretaria de agricultura e pesca e depois diretor da agricultura.

Ingressou na vida pública e exerceu o cargo de vereador no período de 1997 a 2000, pelo PFL. Foi secretário da agricultura e pesca e depois também diretor da agricultura. Sempre esteve fortemente ligado ao futebol na cidade de Itapoá, contribuindo com o desenvolvimento do esporte local.

Morador do bairro Saí Mirim desde o nascimento, participou ativamente na construção da igreja da comunidade. Seu pai, Erich Speck, foi o doador do terreno onde hoje estão localizados a igreja, salão de festas e o campo de futebol, reforçando o vínculo da família com a comunidade Saí Mirinhense.

Beto Speck fez e faz tudo o que está ao seu alcance para ajudar o próximo, sendo um exemplo de trabalho, generosidade e dedicação.

Neste sentido, considerando os feitos em prol do município, com efeitos positivos para a coletividade, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, de 27 de março de 2026.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>